

PORTARIA Nº 685-S, DE 16 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-RTCD8,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir da publicação, **WILHAN DELAQUADASILVA**, nº funcional 3045196, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA E FINANCEIRO - CASF** na **EEEFM JOSE CORRENTE**, município de Alegre, de acordo com a Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 e Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022.

Vitória, 16 de maio de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação (respondendo)

Protocolo 1323169

PORTARIA Nº 686-S, DE 16 DE MAIO 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo nº 2024-27HFT,

RESOLVE:

LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2025, **RÔMULO BELEI DE ALMEIDA**, MaPB, nº funcional 2562820, vínculo 10, no **CEEJA DE VITÓRIA**, no município de Vitória, nos termos do inciso I do art. 25 da Lei Complementar Nº 115/1998.

Vitória, 16 de maio de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação (respondendo)

Protocolo 1323186

PORTARIA Nº 687-S, DE 16 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-1N434,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir da publicação, **ROBERTA HENRIQUES DE SOUZA COSTA**, nº funcional 4093607, vínculo 3, Agente de Suporte Educacional,

para exercer a função gratificada de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SECRETARIA E FINANCEIRO - CASF** na **EEEFM PRESIDENTE KENNEDY**, município de Presidente Kennedy, de acordo com a Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 e Lei Complementar nº 1.003 publicada em 02/04/2022.

Vitória, 16 de maio de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação (respondendo)

Protocolo 1323188

PORTARIA Nº 688-S, DE 16 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para implementarem a Política de Dados Abertos conforme o Decreto nº 5139-R/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos: Nome da servidora: Andrea Paoliello de Freitas

Número funcional: 381140-1

E-mail: apfreitas@sedu.es.gov.br

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos:

Nome do servidor: Cícero Giuri Bona

Número funcional: 3394417-2

E-mail: cgbona@sedu.es.gov.br

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos:

Nome do servidor: Bruno Giovannotti Dorsch

Número funcional: 3123561-3

E-mail: bgdorsch@sedu.es.gov.br

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:

Nome da servidora: Iris Carolina Lopes de Souza Miguez

Número funcional: 362946-6

E-mail: iclsmiguez@sedu.es.gov.br

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 680-S, de 19 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de maio de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA

Secretária de Estado da Educação - respondendo

Protocolo 1323227